



ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h (dez horas), reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Pirassununga, os membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estando presentes a vereadora Sandra Valéria Vadalá Müller - “Sandra Vadalá” (Presidente), a vereadora Luciana Batista - “Luciana do Léssio” (Relatora) e o vereador Fabrício Lubrechet (Membro).

A reunião teve como finalidade a apreciação do Projeto de Resolução nº 07/2025, de autoria da Mesa Diretora, que propõe alterações à Resolução nº 248, de 5 de julho de 2023, referente à estrutura administrativa e ao quadro de pessoal da Câmara Municipal, em atendimento a recomendações do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Foi realizada a leitura e discussão do parecer elaborado pela Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade e legalidade formal da proposição, **recomendendo**, entretanto, atenção dos parlamentares quanto ao mérito das mudanças propostas, especialmente no que tange à natureza do cargo de Diretor Administrativo Financeiro e à proporcionalidade dos cargos em comissão, vez que estas matérias já foram objeto de apreciação pela Procuradoria Geral de Justiça quando da promulgação da Resolução nº. 248/2023, que “*Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pirassununga*”.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e por mim, Flavia Aparecida Ferronato, Assessora Parlamentar da Mesa Diretora, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno.

***Sandra Valéria Vadalá Müller - “Sandra Vadalá”
Presidente***

***Luciana Batista – “Luciana do Léssio”
Relatora***

***Fabrício Lubrechet
Membro***

Flavia Aparecida Ferronato
Assessora Parlamentar da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=44G3076VAV3227Z9>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 44G3-076V-AV32-27Z9

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - ATA - 1ª Reunião Comissões de 2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 44G3-076V-AV32-27Z9